

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26, III do Estatuto Social e deliberação por unanimidade dos Prefeitos presentes na Assembleia Extraordinária do dia 31.03.2020

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos Prefeitos Aldoir Cadorin de Ermo, Éder Mattos de Meleiro, Arlindo Rocha de Maracajá, Valdionir Rocha de Morro Grande e Roberto Biava de Timbé do Sul, para tratar especificamente da viabilidade de se instalar na região de empresa para operar a destinação final dos resíduos sólidos urbanos dos Municípios da região da AMESC, inclusive sob a forma de concessão.

Art. 2º. A comissão acima deverá escolher entre seus membros um Coordenador para operacionalizar os trabalhos e um secretário para registrar as decisões da comissão.

Art. 3º Os trabalhos acima serão considerados relevantes aos Municípios da AMESC, não ensejando nenhum custo à Associação, sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Para a viabilização dos trabalhos, de que trata o artigo 1º desta Resolução, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) se necessário, a contar da presente data.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no site oficial da AMESC.

Araranguá, 02 de abril de 2020



RONALDO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA AMESC

PREFEITO DE BALNEÁRIO GAIVOTA